

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO  
CEI/RO

Criado pela Lei nº 458/92 de 29/12/1992  
Alterado pela Lei nº 1.581/06 de 20/01/2006  
Rua Álvaro Maia nº 1409 – Bairro Olaria  
Porto Velho-RO – CEP: 76801-270  
Fone: 3216-8804/32165271/922250130  
E-mail: [conselhoestadualdososor@hotmail.com](mailto:conselhoestadualdososor@hotmail.com)



Ofício Circular nº 001/2016/CEI-RO

Porto Velho, 10 de março de 2016.

Assunto: Conselho Municipal da Pessoa Idosa

A (O)  
REPRESENTANTE REGIONAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – SEAS

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), servimo-nos do presente para informar que o Conselho Estadual do Idoso-CEI/RO está atualizando seu banco de dados e para tanto, solicito informações a respeito da existência e funcionamento do Conselho da Pessoa Idosa nos Municípios que fazem parte dessa Regional.

Neste contexto, se faz necessário que Vossa Senhoria nos informe o que segue:

1. Nome do município; *Monte Arelson*
2. Lei ou Decreto de Criação do Conselho; *Decreto 554/2013*
3. Endereço, Telefone e e-mail do Conselho; *08104 de 2013*
4. Nome completo do (a) Presidente; *Remdes Fmm chutuidi. eeu*
5. E-mail e telefone do (a) Presidente; *Arnaldo Teodoro*
6. Órgão Gestor do Conselho e; *Secretaria M. da A. Social. SEMDES*
7. Nome completo do (a) Secretário (a) do Órgão Gestor; *Wairine de Jesus*

Atenciosamente,

*Maria Jose Ovidio de Miranda*  
Vice-Presidente do CEI-RO